

PORTARIA Nº 502/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Mulher, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
José Campos Neto	561-1	03 de julho à 01 de agosto de 2023.	2023
Maria de Fatima de Souza Diniz	155-1	01 à 30 de julho de 2023.	2022/2023
Sheila Patricia Silva Santos	10-5	01 à 30 de julho de 2023.	2020/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2023.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de agosto de 2023.

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
Assinado de forma digital por ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

